

PARECER CPOSP

Nova Brasilândia D`Oeste/RO.
Em, 07 de agosto de 2023.

Projeto de Lei 2009/2023 - Dispõe sobre a concessão da equiparação do teto do Salário Mínimo dos servidores públicos municipais e dá outras providências”

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Reuniram-se na sala das Comissões, os membros da **Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos** na 25^a. Reunião ordinária, do segundo Período Legislativo, da Segunda Sessão Legislativa da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Nova Brasilândia D`Oeste/RO, realizada no dia 07 de junho de 2023 com início às 15h00min, no qual analisaram o **projeto de lei nº. 2009/2023** e **Emenda nº. 006/CCJ/2023**, após análise e discussão chegaram à seguinte conclusão: Considerando que trata-se projeto de lei que regulamenta o teto do salário mínimo pago aos servidores públicos. Bem como dos documentos constante dos autos e diante das considerações esta comissão é de parecer favorável que o mesmo seja submetido a plenário para discussão e posterior aprovação.

Este é o Parecer salvo melhor juízo.

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Presidente – Elizeu de Almeida Elizeu de Almeida
Relator – Flavio Luiz Ribeiro Flávio Luiz Ribeiro
Membro – Genesco Evangelista M. dos Santos Genes

PARECER CPJR

Nova Brasilândia D`Oeste/RO.
Em, 07 de agosto de 2023.

Projeto de Lei 2009/2023 - Dispõe sobre a concessão da equiparação do teto do Salário Mínimo dos servidores públicos municipais e dá outras providências”

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Reuniram-se na sala das Comissões, os membros da **Comissão Permanente de Justiça e Redação** na 25^a. Reunião ordinária, do segundo Período Legislativo, da Segunda Sessão Legislativa da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Nova Brasilândia D`Oeste/RO, realizada no dia 07 de junho de 2023 com início às 15h00min, no qual analisaram o **projeto de lei nº. 2009/2023** e **Emenda nº. 006/CCJ/2023**, após análise e discussão chegaram à seguinte conclusão: Considerando que trata-se projeto de lei que regulamenta o teto do salário mínimo pago aos servidores públicos. Bem como dos documentos constante dos autos e diante das considerações esta comissão é de parecer favorável que o mesmo seja submetido a plenário para discussão e posterior aprovação.

Este é o Parecer salvo melhor juízo.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Presidente: Flavio Luiz Ribeiro Flávio Luiz Ribeiro
Relator: Paulo Silvano dos Santos Paulo A. dos Santos
Membro: Elizeu de Almeida Elizeu de Almeida

PARECER CPESAS

Nova Brasilândia D`Oeste/RO.
Em, 07 de agosto de 2023.

Projeto de Lei 2009/2023 - Dispõe sobre a concessão da equiparação do teto do Salário Mínimo dos servidores públicos municipais e dá outras providências”

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Reuniram-se na sala das Comissões, os membros da **Comissão Permanente de Finanças e Orçamento** na **25^a**. Reunião ordinária, do segundo Período Legislativo, da Segunda Sessão Legislativa da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Nova Brasilândia D`Oeste/RO, realizada no dia 07 de junho de 2023 com início às 15h00min, no qual analisaram o **projeto de lei nº. 2009/2023** e **Emenda nº. 006/CCJ/2023**, após análise e discussão chegaram à seguinte conclusão: Considerando que trata-se projeto de lei que regulamenta o teto do salário mínimo pago aos servidores públicos. Bem como dos documentos constante dos autos e diante das considerações esta comissão é de parecer favorável que o mesmo seja submetido a plenário para discussão e posterior aprovação.

Este é o Parecer salvo melhor juízo.

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Presidente: Marcelino Natalício Pereira

Relator: Ademilson de Paula Guizolfe

Membro: Genesco E. M. dos Santos